



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 20/2026 - CRA/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

14 de maio de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 16/2026-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 1º SEMESTRE DE 2026 –

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao **Edital n.º 16/2026-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Alfabetização e Letramento na educação básica na modalidade de Educação a Distância**, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA -							
CAMPUS	Polo de Apoio Presencial	CURSO	Ampla Concorrência (AC)	VAGAS RESERVADAS			Total de vagas
				Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (AC_PPI)	Quilombolas (AC_Q)	Pessoas com deficiência (AC_PCD)	
Natal - Zona Leste	Canguaretama/RN	Alfabetização e Letramento na educação básica	0	0	0	0	0
	Caraúbas/RN		0	0	0	0	0
	Martins/RN		0	0	0	0	0
	Parelhas/RN		2	0	0	0	2
	Natal/RN		0	0	0	0	0
Total			2	0	0	0	2

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem

toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 16/2026-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matricula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de **08h do dia 14 de maio de 2026 até as 23h59min do dia 18 de maio de 2026**.
3. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 7 desta convocação e exigida no **Edital n.º 16/2026-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 16/2026-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matricula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
4. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 19 de maio de 2026, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
5. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no item **2** **não terá homologada a solicitação de pré-matricula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelos itens 2 e 4 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
7. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a. 01 (uma) imagem do candidato (no estilo 3x4recente);
 - b. Carteira de identidade;
 - c. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros.
 - e. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - f. Diploma de curso superior de graduação;
 - g. Histórico acadêmico de curso superior de graduação.
8. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado nos itens 2 e 4 desta convocação.

Natal/RN, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE

Diretora-Geral do Campus Avançado Natal-Zona Leste
em Substituição Eventual

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 16/2026-PROPI/IFRN

Especialização em Alfabetização e Letramento					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Parelhas	AC	26	Lidiane Nascimento de Medeiros	653033-3	-
Parelhas	AC	28	Renata Ribeiro dos Santos e Silva	651632-4	-

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Pereira de Lima Parente, Diretora em Exercício do Campus Avançado Natal Zona Leste - SUB-CHEFIACD03 - DG/ZL, em 14/05/2026 10:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1071008

Código de Autenticação: dedeb95e0d

